

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO**

**“Processo licitatório nº 442/2021,  
Pregão Presencial nº 004/2021 -  
Serviço de Transporte de  
Universitários e Funcionários”**

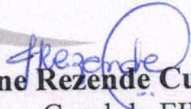
A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Prof.<sup>a</sup> Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Ratificar a decisão de mérito do recurso do Processo licitatório nº 442/2021, Pregão Presencial nº 004/2021 a mim submetida, nos termos do Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.**

Publique-se.

Mineiros/GO, 08 de abril de 2021.

  
**Juliane Rezende Cunha**  
Diretora Geral da FIMES

